

Indicação nº 591/2026

Senhores Vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM, para instalação de placas de proibição de estacionamento em horários de pico na Avenida Átila Paiva para liberar o fluxo e garantir a segurança de pedestres e usuários de transporte público.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, a instalação de placas de proibição de estacionamento em horários de pico na Avenida Átila Paiva, visando melhorar a fluidez do trânsito, garantir maior segurança viária e proporcionar melhores condições de circulação para pedestres e usuários do transporte público.

A Avenida Átila Paiva é uma das importantes vias de circulação do Município, registrando diariamente intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de maior movimento. Contudo, o estacionamento de veículos ao longo da via em períodos de pico tem contribuído significativamente para o estreitamento da pista, ocasionando retenções, congestionamentos e aumento do risco de acidentes.

Além dos transtornos causados ao tráfego, a ocupação indevida dos espaços próximos às paradas de ônibus dificulta o embarque e desembarque de passageiros, comprometendo a segurança e a acessibilidade dos usuários do transporte coletivo. Da mesma forma,



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 11 / 05 / 2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14 / 05 / 2026

Chicago Miranda
19 Secretário

pedestres acabam sendo prejudicados pela redução da visibilidade e pela desorganização do fluxo viário, aumentando os riscos de atropelamentos e outros incidentes.

Nesse sentido, a implantação de sinalização específica proibindo o estacionamento em horários determinados mostra-se uma medida simples, porém extremamente eficaz, capaz de proporcionar maior organização ao trânsito, melhorar a mobilidade urbana e garantir mais segurança à população que utiliza diariamente a referida avenida.

Importante destacar que medidas de ordenamento viário são fundamentais para acompanhar o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, sendo dever do Poder Público adotar ações preventivas que assegurem a eficiência do sistema de trânsito e o bem-estar coletivo.

Dessa forma, espera-se que a presente indicação seja acolhida pelo Executivo Municipal, considerando sua relevância para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança no trânsito e da qualidade de vida da população.

Parnamirim/RN, 11 de maio de 2026.

Respeitosamente,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador



Memorando 5- 2.981/2026

De: Jonas G. - GAB03

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/05/2026 às 10:52:18

Setores envolvidos:

GAB03, DPL

INDICAÇÕES

Retorno os autos com as referidas indicações, para prosseguimento legal.

Jonas Godeiro
Vereador

Anexos:

INDICACAO_589_26_a_realizacao_de_um_estudos_de_viabilidade_tecnica_para_ampliacao_ou_reordenamento_do
INDICACAO_590_26_realizacao_de_uma_fiscalizacao_mais_efetiva_contra_o_uso_irregular_das_calçadas_e_da_pis
INDICACAO_591_26_placas_de_proibicao_de_estacionamento_em_horarios_de_pico_na_Avenida_Atila_Paiva_para
INDICACAO_592_26_realizacao_da_ornamentacao_junina_da_Praca_Aluisio_Alves_localizada_no_bairro_Parque_Ir
INDICACAO_593_26_aplicacao_de_pavimento_asfaltico_em_toda_extensao_da_Avenida_Pau_Brasil.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D85C-5941-DCD0-C876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO (CPF 047.XXX.XXX-73) em 11/05/2026 10:54:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/D85C-5941-DCD0-C876>